



MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Estado do Paraná

EDITAL Nº 065/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e conforme previsto nas Leis Municipais nº 3.126, de 08 de dezembro de 2005 e nº 3.145, de 23 de dezembro de 2005, que dispõem sobre a contratação de pessoal para a execução de Programas Descentralizados na área de Saúde Pública e executados por meio de convênio com o Governo Federal, denominado **Programa Saúde da Família - PSF**, e, ainda, de acordo com Edital nº 002/2006 e nº 064/2007 resolve:

T O R N A R P Ú B L I C A

1. A aptidão na Avaliação Médica das candidatas, aprovadas e classificadas dentro do número limite de vagas existentes na seleção pública para o preenchimento da função de **Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Enfermagem**, conforme relação constante do Anexo Único do presente Edital.

2. **A HOMOLOGAÇÃO** dos resultados das Avaliações Médicas efetuadas em obediência às prescrições contidas no Edital nº 002/2006 de abertura de Seleção Pública para o Programa Saúde da Família e tornado público através do Edital nº 065/2007, relativos às seguintes funções:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Rolândia, 09 de novembro de 2007.

Eurides Moura
Prefeito do Município